



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº , DE 24 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em observância ao item 6.2 do Edital nº 04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado provisório de classificação das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 04/2017, que trata de seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar termo de colaboração com fins de realizar o projeto Território Criativo:

Proposta	Proponente	Nota Final
1	Instituto de Produção Socioeducativo e Cultural Brasileiro	24,03
2	Instituto Bem Cultural	23,55
3	Mobilis Agência de Mobilização Social	15,48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luis Guilherme Almeida Reis
Secretário de Estado de Cultura**